

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 004/2020 – SEMASA.

1 Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, no setor de licitações e
2 contratos do **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí -
3 SC, às 16 horas, a Comissão de Licitação (Portaria nº 036/2020), sob a Presidência da
4 Senhora Luana Vicente dos Santos Furlani, com a participação dos Membros Rosmeire
5 Coelho Pontes, Eliane de Souza Vieira e Rosimeri Nascimento Simões, reunidos para a
6 abertura dos envelopes de habilitação relativos à Concorrência Nº 004/2020, que tem
7 como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para**
8 **controle operacional e realização de procedimentos de descarga de rede no SAA**
9 **– Sistema de Abastecimento de Água do SEMASA.** Declarada aberta a sessão, a
10 Presidente, em conjunto com os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÕES, passou a
11 fazer a análise da DOCUMENTAÇÃO das empresas. Na ata de recebimento dos
12 envelopes de habilitação e proposta de preços, datada de hoje, constaram
13 questionamentos feitos pela representante da empresa BRUNO SAZAM MORETTI
14 EIRELI, os quais foram apreciados pela Comissão de Licitação e considerados no
15 momento do julgamento. Assim, passou a Comissão de Licitação a fazer o julgamento,
16 conforme segue:

17

BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

18

DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

19

IGESA ENGENHARIA EIRELI		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

20

TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA. ME		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

21 Desta forma, restaram **HABILITADAS** as empresas: **BRUNO SAZAM MORETTI**
 22 **EIRELI, DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA., IGESA ENGENHARIA EIRELI**
 23 **e TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA. ME.** Não houve empresa **INABILITADA**. Assim,
 24 passa-se a analisar aos questionamentos:

25

Impugnante	BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI
Impugnada	IGESA ENGENHARIA EIRELI
Questão	Entende que o ato constitutivo da empresa IGESA ENGENHARIA EIRELI não atende ao exigido pelo edital, pois não está consolidado; além disso, os índices econômico-financeiros apresentados estão incoerentes.
Resposta	IMPROCEDENTE: Quanto ao ato constitutivo da empresa IGESA, verifica-se que a mesma sofreu uma transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Assim, conforme consta no item 9.2, a habilitação jurídica da empresa individual será feita por meio da prova do registro comercial, o que foi feito, conforme folhas 1/3 do caderno de habilitação da referida empresa.



	No que se refere aos índices econômico-financeiros, após conferência por esta Comissão, constatou-se que os mesmos atendem ao exigido no item 13.5 do edital, resultando em: Índice de Liquidez Corrente (ILC) = 101,36; Índice de Liquidez Geral (ILG) = 101,36; Grau de Endividamento (GE) = 0,01.
--	--

26 Intimem-se as licitantes para que, no prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93,
27 interponham recurso contra a decisão ou apresentem declaração declinando
28 expressamente o direito de interpor recurso da fase de habilitação. Publique-se no
29 Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
30 sessão às 16h41. E eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata, que, depois de
31 lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Presidente da Comissão

Eliane de Souza Vieira
Membro

Rosimeri Nascimento Simões
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro